



# Prefeitura Municipal de Boraceia

Praça Eugênio Burjato, 93 - Fone: (14) 3295-9100 - Fax: (14) 3295-9103  
CEP 17270-000 - Boraceia - SP - CNPJ: 46.189.734/0001-61  
www.boraceia.sp.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº.2.234/2020 DE 20 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS VINICIO BILANCIERI, Prefeito Municipal de Boraceia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Boraceia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso de netbook, aos alunos do ensino fundamental deste Município, para complementação de atividades escolares.

Artigo 2º. Os netbooks serão retirados no setor de Educação deste Município pelos Pais ou responsáveis dos alunos, mediante termo próprio assinado pelos mesmos, onde inclusive se responsabilizarão por danos causados aos mesmos.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser regulamentada por Decreto.

www.boraceia.sp.gov.br  
ADM 2017 - 2020

Boraceia, 20 de maio de 2020.

MARCOS VINICIO BILANCIERI  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal, divulgada em meio de comunicação oficial do Município e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na mesma data supra.

OSMINDO CAFFEU  
Secretário